

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 148 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2019 – Associação de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, em 17 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, a realizarem reunião com os Enfermeiros responsáveis pela Residência Multiprofissional Materno-infantil do Hospital Universitário de Dourados-MS, no dia 28 de março de 2019.

Art. 2º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a realizarem capacitações no Encontro de Emergências Obstétricas SES/SOGOMAT-SUL, nos dias 29 e 30 de março de 2019, em Ponta Porã-MS.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo fará jus a ½ (meia) diária, e a colaboradora Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 a 30 de março de 2019.

Art. 5º Conceder passagem terrestre de retorno para a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, tendo em vista que o veículo oficial do Coren-MS retornará para

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande-MS apenas no dia 30 de março de 2019, e a referida colaboradora retornará no dia 28 de março de 2019.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012